



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/11/2022
11:32hs [assinatura]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 572 /2022
Em 08 de Novembro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, **a execução de obra de pavimentação (calçamento), drenagem pluvial e canteiros nas Ruas Nova Viçosa e Darlene da Conceição, no Bairro Estância Biquíni, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

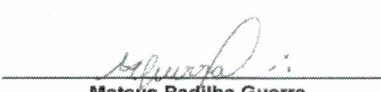
Considerando a necessidade e a urgência da pavimentação, através de calçamento, drenagem pluvial e canteiros nas Ruas Nova Viçosa e Darlene da Conceição no Bairro Estância Biquíni, pois os moradores do mesmo vêm sofrendo ao longo dos anos, principalmente nos períodos de chuva, onde as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando a rua consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres.

Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade, pois trata-se de um anseio dos moradores que ali residem em serem agraciados com a pavimentação (calçamento), uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Assim, é de suma importância a pavimentação (calçamento), drenagem pluvial e os canteiros nessas Ruas do referido Bairro, uma vez que, a sua ausência, vem prejudicando os moradores, pois as medidas sugeridas são imprescindíveis para a qualidade de vida das famílias que ali residem, as quais ficam principalmente nas épocas de chuvas, até impedidas de entrarem com seus veículos na garagem, devido o estado que as ruas ficam, ou seja, intransitáveis, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal **a execução de obra de pavimentação (calçamento), drenagem pluvial e canteiros nas Ruas Nova Viçosa e Darlene da Conceição, no Bairro Estância Biquíni, neste Município.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Novembro de 2022.


Mateus Padilha Guerra
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 16 / 11 / 2022

07:59 pm [Signature]

INDICAÇÃO Nº 573 /2022

16 de novembro de 2022.

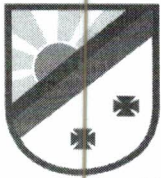
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que seja implantado ponto de ônibus com cobertura, nas proximidades da Creche Municipal Emanuelle Matos Rodrigues no bairro Estância Biquine.**

JUSTIFICATIVA

A construção de um ponto de ônibus com cobertura em locais estratégicos contribui para melhoria da qualidade de vida da população, principalmente da região acima citada.

São diversas as pessoas que utilizam do ônibus como transporte, sendo estas, principalmente, mulheres, crianças, idosos e estudantes da rede pública municipal e estadual, que têm que ficar esperando o ônibus, em pé, sem segurança e qualquer proteção, submissos a sol, ventos e chuva.

A estação do verão está se aproximando, sendo necessário então que a administração se sensibilize com a população e construa um ponto de ônibus no local supracitado, visto que é de suma importância a realização desses investimentos para contribuir para a melhoria das condições de quem precisa utilizar esse serviço naquela localidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem a presente Indicação, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 16 de novembro de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11 / 11 / 2022

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 574 /2022

Em 11 de Novembro de 2022.

08:58 em Baldo

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito o serviço de **Patrolamento nas seguintes Ruas: Avenida Profeta Issa (Rua da Paróquia São José), Itanhém, Extremo Sul e Aguas Claras no Bairro Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitações dos moradores das ruas acima citadas, vemos que é de fundamental importância o serviço de patrolamento pois, as referidas ruas estão completamente intransitáveis e isso vem trazendo muitos transtornos aos moradores e transeuntes daquela localidade.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade, ao tempo que pedimos apoio aos nobres Pares na apreciação dessa solicitação, para realizar este relevante trabalho.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas necessárias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Novembro de 2022.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 575 /2022

Em 11 de novembro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que seja feito serviços de patrolamento nas estradas vicinais que ligam Teixeira de Freitas aos povoados de Vila Marinha e Jardim Novo começando desde a entrada na lateral da BR 101 neste município de Teixeira de Freitas Bahia.

JUSTIFICATIVA

Por falta de manutenção e devido ao período chuvoso nestes últimos dias, as estradas que dão acesso a esses povoados encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, Por essa vias os agricultores escoam seus produtos para os mercados e feiras livres sendo também a única opção que os moradores tem para chegarem a Teixeira de Freitas, a outras comunidades e cidades circunvizinhas.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de novembro de 2022.

Ronaldo Alves Cordeiro
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 11 / 11 / 2022

09:42 AM



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 11 / 11 / 2022

11/08/22
[Signature]

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 576 /2022.

Em 11 de novembro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que mobilize esforços junto à secretaria competente para seja feito o patrolamento, limpeza das vias e dos bueiros da Praça da República, nos Bairros Vila Caraípe/Jardim Planalto, situado nos arredores onde está sendo construído o Hospital Regional Costa da Baleias.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação dos moradores e pedestres que utilizam a via pública da Praça da República, que reclamam dos transtornos e do risco de acidentes devido à falta de manutenção e conservação da via. Solicito um trabalho de infraestrutura por parte da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas para melhores condições do local.

A via pública em torno da obra do Hospital Regional Costa das Baleis se encontra em estado quase que intransitável. Com a rua esburacada, acúmulo de lixo e mato em suas laterais e bueiros que causam grandes transtornos em dias chuvosos com entupimento e mal cheiro.

A manutenção e conservação dessa via é de extrema importância para os munícipes que a utilizam. Isso se deve ao potencial de desenvolvimento que esse tipo de estrutura oferece. Uma rua bem cuidada pelo poder público

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

facilita a livre circulação de pessoas e veículos entre outras atividades rotineiras da população teixeirense.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de novembro de 2022.



JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 577 /2022

Em 16 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16 / 11 / 2022
às 08:51 hs


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE A PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DAS RUAS SILVEIRA E BEIRA RIO, INTERLIGANDO AS DUAS LADEIRAS DO BAIRRO COLINA VERDE.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação e adequação das referidas ruas se faz necessária para interligar as duas ladeiras do Bairro Colina Verde. Os moradores sofrem constantemente com lama e alagamentos, no período das chuvas, ocasionado problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade, outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 16 de novembro de 2022.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

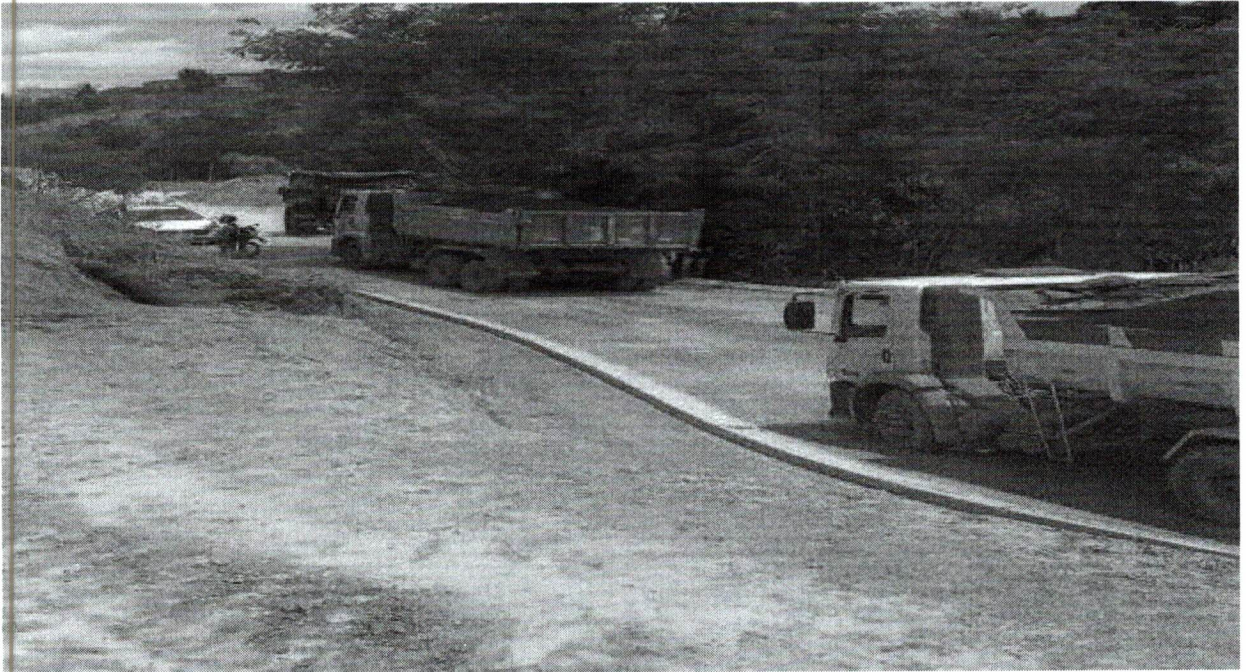
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



INÍCIO DA RUA SILVEIRA

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 578 /2022

Em 16 de Novembro de 2022.

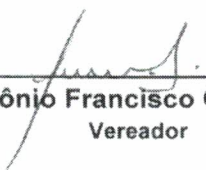
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para **que seja construída uma ponte de acesso ao Pré-Assentamento Bela Manhã, pois a que existe em um local e de madeira e está caindo, mostra a foto em anexo.**

JUSTIFICATIVA

É necessário que seja construída uma **ponte**, preferencialmente de concreto, disponibilizando condições para locomoção de todos os tipos de veículos e um acesso mais rápido à sede do Pré-Assentamento Bela Manhã.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Novembro de 2022.



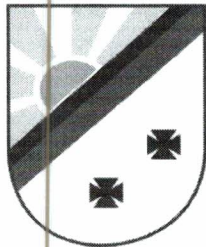
Antônio Francisco Coutinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16 / 11 / 2022
às 08:59hs [Handwritten Signature]

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –


www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02




Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 579 /2022

Em 16 de Novembro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente. **As devidas providências necessárias junto a secretaria de Infraestrutura para que possam realizar o patrolamento da Rua Valdivino Ribeiro de Querois no Bairro Estância Biquine, pois a mesma esta intransitável.**

JUSTIFICATIVA

O pedido e pertinente levando em consideração os constantes transtornos enfrentado pelos moradores que sofre diariamente com as péssimas condições da referida rua o que vem atrapalhando os condutores de veículos e dos pedestres que utilizam desta via para se locomoverem .

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Novembro de 2022.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16 / 11 / 2022

às 09:55 hrs [Handwritten signature]

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 580/2022

Em 16 de Novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16 / 11 / 2022
às 10:30hs [assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA FEITO O CASCALHAMENTO NA LADEIRA DA PRINCIPAL VIA DE ACESSO A COMUNIDADE AGENOR DA PALHA.**

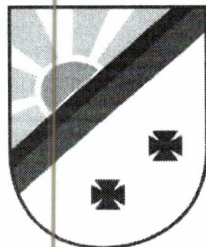
JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade Agenor da Palha relataram: difícil acesso a localidade mencionada, agravado pelas chuvas recentes, e a urgente necessidade de cascalhamento na ladeira da via de principal ligação com a cidade, que tem como ponto de referência o estacionamento da São Cristovão. Tal situação tem impedido que carros pequenos trafeguem e dificultado o trânsito de coletivos escolares, o que ocasiona tribulação para que as crianças cheguem às suas escolas. Salientamos que o direito à educação é um direito humano reconhecido em uma série de convenções internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE QUE SEJA FEITO O CASCALHAMENTO NA LADEIRA DA PRINCIPAL VIA DE ACESSO A COMUNIDADE AGENOR DA PALHA.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Novembro de 2022.

Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 581 /2022

Em 16 de Novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16 / 11 / 2022
às 10:30hs *Bole*

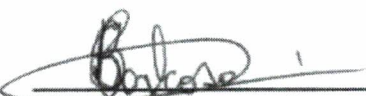
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJAM INSTALADAS AS COBERTURAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS ESCOLAR AO LONGO DA PRINCIPAL VIA DE LIGAÇÃO À COMUNIDADE AGENOR DA PALHA.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade Agenor da Palha relataram: ausência de cobertura/abrigo nos locais de espera de ônibus escolar ao longo desta via que é o principal acesso entre a cidade e a comunidade. As crianças que necessitam do serviço ficam expostas ao sol e a chuva enquanto aguardam nos pontos, causando desconforto e outras adversidades. Salientamos que o direito à educação é reconhecido em uma série de convenções internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJAM INSTALADAS AS COBERTURAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS ESCOLAR AO LONGO DA PRINCIPAL VIA DE LIGAÇÃO À COMUNIDADE AGENOR DA PALHA.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Novembro de 2022.



Bruno Santos Barbosa
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 582 /2022
Em 09 de Novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16 / 11 / 2022
11:30 Pro [Assinatura]

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que DENOMINE A NOVA PRAÇA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUIDA NO BAIRRO URBIS II COM O NOME JOSÉ JANUÁRIO FILHO UMA HOMENAGEM A ESSE CIDADÃO QUE FOI UM DOS PRIMEIROS FUNDADOR DO BAIRRO CITADO.**

JUSTIFICATIVA

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, a indicação para que o executivo municipal, mobilize esforços, para que denomine a nova praça do bairro Urbis com o nome José Januário Filho, assim fazendo essa homenagem a esse cidadão que faleceu há 3 anos no bairro urbis onde o mesmo foi um dos fundadores do bairro. Assim foi o pedido de vários moradores para que essa homenagem seja feita através dessa nova praça.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, antecipo os meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 Novembro de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02


Luciano Ferreira Sales
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 16/11/2022

às 11:30 hrs [assinatura]

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 583 /2022.

Em 16 de novembro de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja feita reforma e reestruturação do Laboratório Municipal de Referência Regional (Lacen) em Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

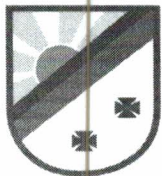
Assistindo a demanda da população, verificou-se a necessidade de reforma e reestruturação do Laboratório Municipal de Referência Regional (LACEN).

Conforme foto em anexo, devido à falta de cobertura na parte da lateral do Laboratório a população tem aguardado atendimento embaixo de sol quente bem como da chuva.

É necessário também outras melhorias para o Lacen, a fim de beneficiar a população que ali procura atendimento. Sendo necessário então uma reforma e reestruturação de toda a unidade.

Considerando o Direito à Saúde, a Constituição Brasileira de 1988 estabelece que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

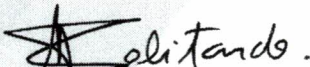
e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

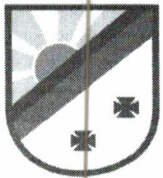
O nosso propósito é investir na melhoria do acesso à saúde solucionando os problemas que são apresentados. Este tipo de melhoria necessita de destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar os direitos da população para que sejam atendidos com dignidade.

Segue em anexo imagens.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovelem o presente Pedido de Providência, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de novembro de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

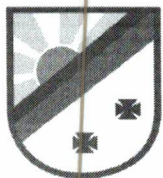
CNPJ 03.984.483/0001-02

ANEXO



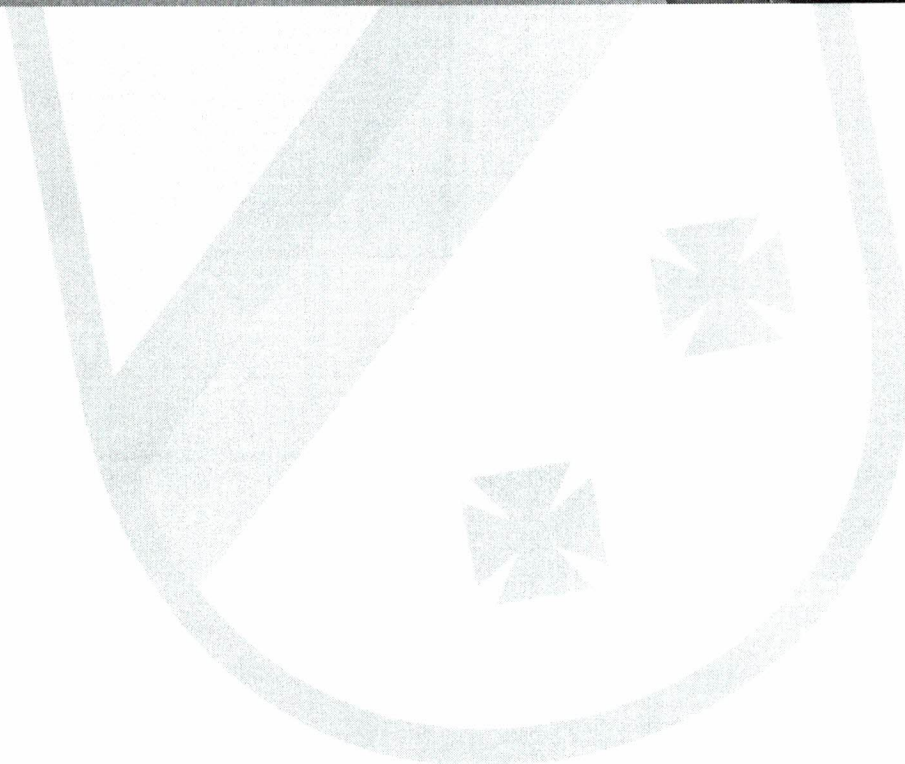
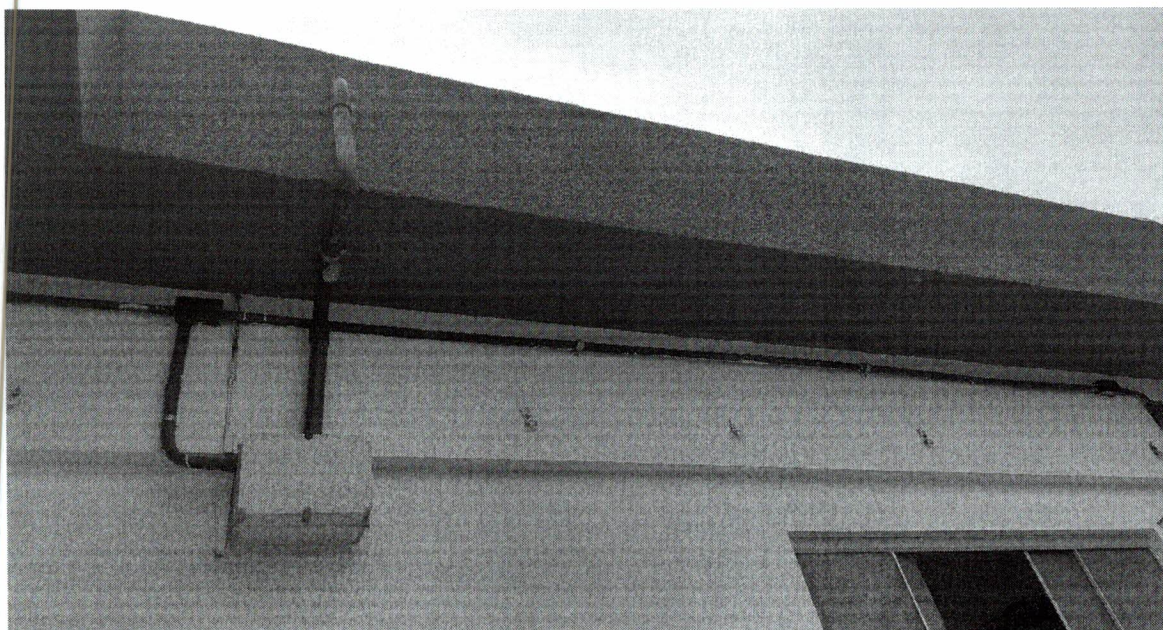
Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fones: (73) 3011-5460 / (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - www.camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02



Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fones: (73) 3011-5460 / (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - www.camaratf.ba.gov.br

